



## DECRETO Nº. 2.872/2025

**“Convoca a 1ª Conferência Municipal das Cidades de Hulha Negra, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. FERNANDO CAMPANI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento da cidade através de políticas públicas de Mobilidade Urbana, Habitação e Desenvolvimento Social buscando a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação da população nas decisões da cidade de forma democrática e participativa

CONSIDERANDO a necessidade de se alinhar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), buscando uma cidade mais inclusiva, democrática, sustentável e com justiça social;

CONSIDERANDO para este fim a necessidade de realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Hulha Negra, Evento democrático, participativo, integrado, para debater questões do PNDU;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal das Cidades de Hulha Negra, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Hulha Negra e da Comissão Organizadora Municipal.



**Art. 2º** Compete a Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, com base na Cartilha da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- II – Planejar a infraestrutura necessária para realização da conferência;
- III – Mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público local para participação no processo conferencial, garantindo a divulgação ampla e acessível;
- IV – Elaborar o relatório final da Conferência Municipal, bem como organizar o processo de eleição dos delegados e delegadas à Etapa Estadual.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 13 de junho de 2025.

**FERNANDO CAMPANI**  
**PREFEITO**

